



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 164/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.844.763-8, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar suposta irregularidade funcional de servidores do Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava - CRAG, em decorrência da fuga de 09 (nove) presos do CRAG, ocorrida por volta das 00h50, em 08 de maio de 2013, conforme Comunicado nº 243/2013, fls. 03 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

**II** – Designar os servidores **Anderson de França Uchak**, RG 7.372.519-4, **Alvino Martinez**, RG 3.082.594-2 e **Joelma Marcela Scheidt**, RG 8.898.4994-0, para sob a presidência do servidor **Anderson de França Uchak**, dar cumprimento ao item supra.

**III** – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 03 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**